



# **Prefeitura Municipal de Ituverava**

## **Estado de São Paulo**



### **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019**

### **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Ituverava, por intermédio de sua Prefeita, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA os itens abaixo e RATIFICA os demais itens do edital de abertura das inscrições:

1- O item 2.2 passa a constar da seguinte forma:

**2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas do dia 20 de dezembro de 2019 às 16 horas do dia 02 de janeiro de 2020 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.ituverava.sp.gov.br](http://www.ituverava.sp.gov.br).**

2- O item 2.4 passa a constar da seguinte forma:

**2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 03 de janeiro de 2020.**

3- As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

Ituverava, 16 de dezembro de 2019.

**ADRIANA QUIREZA JACOB LIMA MACHADO**  
Prefeita Municipal